



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 367, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Artigo 36 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob o n.º 1654/2022,

### R E S O L V E

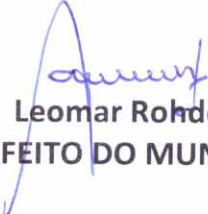
**Art. 1.º** Exonerar a pedido, a servidora **Thais Regina Hansen Bao**, matrícula funcional nº 9495-1/1, do Cargo de Provimento Efetivo Colaborador Administrativo – Função Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente desta data.

**Art. 2.º** Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico*  
Nº *2595*  
de *09/06/22* FL.  
Visto 